

TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO 018/SEMP/2013

PROCESSO 2013-0.180.881-0

CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SMG

CONTRATADA NEC LATIN AMÉRICA S/A

OBJETO Locação do sistema de PABX com DDR, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção.

OBJETO DESTE TERMO Prorrogação Contratual

ATA DE R.P. 015/SEMP/COBES/2013

VALOR ESTIMADO R\$ 21.168,36

NOTAS DE EMPENHO 72701/2015 e 72704/2015, emitidas, respectivamente, no valor de R\$ 7.173,73 (sete mil cento e setenta e três reais e setenta e três centavos) e R\$ 621,35 (seiscentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Coordenadoria de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Gestão – SMG, situado nesta Capital na Rua Líbero Badaró, 425, 1º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. RUI BARBOSA DE ALENCAR, nos termos da competência delegada pela Portaria 031/2014-SEMP/2014, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro a empresa **NEC LATIN AMERICA S/A**, situada Av. Angélica, 2.197, 7º ao 11º andar, São Paulo, SP, CEP 0127-200, inscrita no CNPJ sob o nº 49.074.412/0001-65, aqui representada por suas procuradoras Sra. ANA MARIA FERRAZ DO AMARAL RAVAGLIA DUARTE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 6.801.473-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 046.785.098-44, e Sra. DANIELA CONTE FAZZIO DEL BUSSO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.923.233-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 303.066.708-10 doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 018/SEMP/2013, com fundamento nos artigos 57, II, da Lei Federal 8.666/93, consoante despacho autorizatório de fl. 317 do processo administrativo 2013-0.180.881-0, publicado no DOC de 22/08/2015 - pg. 141, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

201-0.100.881-3
Tainah Moraes Schiavolin
RF: 824.838.2

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses contado a partir de 29 de agosto de 2015, pelo valor estimado de R\$ 21.168,36 (vinte e um mil cento e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo onerarão a dotação 13.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, de acordo com as Notas de Empenho 72701/2015 e 72704/2015, emitidas, respectivamente, no valor de R\$ 7.173,73 (sete mil cento e setenta e três reais e setenta e três centavos) e R\$ 621,35 (seiscentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidam com o presente.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na forma e sob as penas da lei.

São Paulo, 27 de agosto de 2015.



RUI BARBOSA DE ALENCAR
Coordenadoria Geral de Administração e Finanças
Contratante

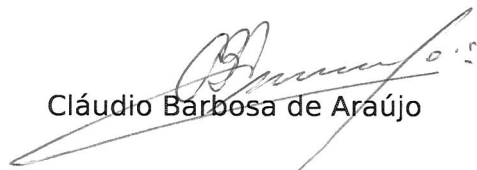


**ANA MARIA FERRAZ DO AMARAL
RAVAGLIA DUARTE**
NEC LATIN AMÉRICA S/A
Contratada



DANIELA CONTE FAZZIO DEL BUSSO
NEC LATIN AMÉRICA S/A
Contratada

TESTEMUNHAS



Cláudio Barbosa de Araújo



Paulo Cesar M. Silva